

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 34/2021**

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Ciências da Saúde - Enfermagem

Início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021

Artigo 14º e 16º, da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

40h Elizabeth Teixeira - Doutor

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e processo n.º 01.02.011304.0010212021-75.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50933

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 308/2021 - GR/UEA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 2021/00003842 de 11/05/2021, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde - Licenciatura em Educação Física Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 08/07/2021.**

Nome do Candidato	Município	Localidade
Alex Barreto de Lima	Jutaí	R\$ 1.905,76

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50934

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 031/2021**

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor

Escola Superior de Tecnologia - Tecnologia em Agrimensura - Modular

20h Suzy Cristina Pedrosa da Silva - Doutor;

Vigência: início: 08.07.2021 e término: 07.01.2022.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 81/2020-UEA de 18/11/2020, do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do processo n.º 2021/00003188 de 30/04/2021. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50935

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 037/2021**

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Escola Superior de Tecnologia - Eng. da Computação

Vigência: início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021

Edital nº 025/2018, de 11/04/2018.

40h Sérgio Cleger Tamayo - Doutor

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 01.02.011304.0014852021-81.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula

Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50936

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

**FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO Nº 66/2021.**

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º. 18/2021-FAAR. **PARTES:** Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR e a Federação Amazonense de Futebol - FAF. **OBJETO:** Por força deste termo de contrato para patrocínio, onde o **PATROCINADO** obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pelo **PATROCINADOR** no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a operacionalização e execução do "PROJETO VIVA O FUTEBOL AMAZONENSE/ TEMPORADA DE FUTEBOL 2021" **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; P.T 27.812.3303.2321.0001; N.D. 33903986, Fonte: 160. NE nº 203, emitida em 12/07/2021, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Manaus, 13 de julho de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 50880

PORTARIA Nº. 105/2021-GDP/FAAR

O Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização das áreas desportivas administradas pela FAAR;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 9º, inciso III, alínea "a", item 1.1. Gerência de Desporto e Praças Desportivas, do Decreto n.º. 41.673, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 10, inciso XV, do Decreto n.º. 41.673, de 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO JAÍLSON OLÍMPIO VEIGA, matrícula 176.818-2 H, lotado nesta FAAR, como responsável pela administração e gerenciamento de todas as Praças Desportivas da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, podendo, para tanto, assinar atos administrativos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, AM, 12 de julho de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 50871

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:

CONSIDERANDO que o termo de referência e o edital do presente certame sofrerão alterações que inviabilizarão a sua adequada execução;

CONSIDERANDO que os ajustes encontram-se legalmente justificados em face das motivações e fatos supervenientes apresentados pelo setor